

DIGITALIZADO

EM: 07/05/07

Ribeira REGTA
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28/09/11

PROJETO DE LEI Nº 24/11

ASSUNTO

Denomina de Padre geminiano
Bezerra - Padre nini - uma pra data
capital

VEREADOR: René Paiva Dreyfus

LEI Nº 3938 DE 03/11/11

DIOM Nº 4784 DE 04/11/11

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 3938 DE 8 DE Novembro DE 1.971

**Denomina de Padre Geminiano Bezerra -
Padre Nini - uma rua desta Capital.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º - Fica denominada de Padre Geminiano Bezerra - Padre Nini -
uma rua desta Capital.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 8 DE Novembro
DE 1.971.**


Mag. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Fortaleza



Aprovado em 1a. discussão

Em 14/10/71

René Paiva Dreyfuss
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 104, 71

A Comissão de Redação

Em 18/10/71

Antonio Cortez
PRESIDENTE

Denomina de Padre Geminiano Bezerra
- Padre Nini - uma rua desta Capital.

Aprovado em 2a. discussão

Em 18/10/71

Antonio Cortez
PRESIDENTE

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A P R O V A D O

Em 25/10/71

René Paiva Dreyfuss
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de Padre Geminiano Bezerra
- Padre Nini - uma rua desta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em
28 de Setembro de 1.971.

René Paiva Dreyfuss
René Paiva Dreyfuss
- Vereador -

*À o vereador.
Djalma Enfrasio
para relatar
Fortaleza 6 Outubro 1971
C. Mico Malhada*

~~26.07.62~~

Justificativa.



Monsenhor Geminiano Bezerra de Menezes (Padre Nini) nasceu em Pacoti, a 28 de setembro de 1890. Era filho do Dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes, advogado, professor da Faculdade de Direito do Ceará e de D. Maria de Souza Bezerra de Menezes.

Fêz o curso primário na Escola São Rafael, dirigida pelas Irmãs de Caridade de São Vicente de Paulo, e destinada a grupo reduzido de alunos, de determinadas famílias da sociedade de então.

Figuravam nesse número - Gustavo Barroso, Hildebrando Acioly, Meneleu de Ponte, José Maria e Joaquim Antônio Albano.

Findo humanidades, Geminiano Bezerra seguiu cursos particulares, como os de inglês e francês, este último ministrado pela professora Mme. Gonthier.

Ingressou depois no Seminário da Prainha, onde, terminado o curso de Filosofia e Teologia, ordenou-se sacerdote, a 25 de setembro de 1921.

Celebrou sua 1ª. missa no dia imediato, ou seja, a 26 de setembro.

Substituiu, por meses, o Cônego Joaquim Rosa na freguesia de Maranguape e auxiliou os então vigários do Carmo - Mons. Antônio e Tabosa Braga e José Quinderé.

Dom Manuel da Silva Gomes, Arcebispo Metropolitano, nomeou-o coadjutor da Matriz do Patrocínio. Substituiu, logo após, o então vigário da paróquia - Mons. Luís de Carvalho Rocha, que passou ao curato da Sé.

A 6 de fevereiro de 1925 foi nomeado vigário efetivo da referida paróquia, que curou por espaço de quase 40 anos.

Em fevereiro de 1964, por motivo de saúde, solicitou ao então Arcebispo de Fortaleza D. José de Medeiros Delgado a sua demissão do vigariato. Sua Excia. Revma. o afastou apenas, dos trabalhos paroquiais, fazendo-o permanecer vigário efetivo da paróquia do



Patrocínio até a sua morte, quando então, seu substituto, Pe. Nuel Estelita, que exercia o cargo de vigário cooperador, teve no meação definitiva.

O Pe. Nini faleceu nesta cidade no dia 19 de junho de 1967.

Foi sacerdote à altura de sua missão - alma dedicada ao apostolado católico.

Quando em Fortaleza não havia leprosário, tomou a si o encargo dos hansenianos. Dava-lhes a assistência devida. Socorria-os nos sofrimentos físicos e morais. Assistia-lhes a morte. Fazia-lhes o entêro, a que presidia.

No Múnus paroquial, manteve e dirigiu em franca e segura atividade, tôdas as associações vigentes na Igreja, numa florescência de fé esclarecida e apostólica.

Realizou, como vigário, trabalhos de caráter socio-religiosos - Manteve na Matriz uma associação de assistência às domésticas, com curso de religião, aulas noturnas de alfabetização e letras, corte e costura, além de manter assistência médica, dentária, hospitalar e mortuária.

As associadas recebiam por morte pecúlio para mortalha, entêro, auxílio à família, missa de 7º dia etc., isso numa época em que não havia criações desse gênero, como forma de apostolado. Foi quase um movimento precursor das obras sociais presentes.

A Cruzada infantil e o catecismo paroquial contavam com a sua presença que êle animava, com jogos, quadros catequéticos, numa concretização eficiente à moderna pedagogia da religião.

Manteve extra paróquia uma "Associação Protetora do Carmelo" para amparar as religiosas da Ordem, nas dificuldades da vida conventual, de recursos minguados.

Foi o propagador da devoção de Sta. Terezinha no Ceará. As festas e novenários da Carmelita de Lisieux se constituíam traço de relêvo na vida sócio-religiosa da cidade.

O Carmelo da França, onde viveu a grande Santinha, o distinguiu em aprêço e amizade.

Manteve o Pe. Nini um clube de caráter social, que contava com destacados elementos da sociedade local. Foi o clube Pedro Jorge Frassati, que se transformou depois em "Clube Recreativo Fa miliar" - mantendo reuniões, passeios, palestras, piqueniques, sessões lítero-musicais, jogos de salão, etc.

O Pe. Nini congregou ainda os motoristas de Fortaleza, or ganizando a Associação de São Cristóvão - protetor - padroeiro da classe.

Foi o realizador das páscoas coletivas dos chauffeurs, movimento religioso, que chegou a comemorar bôdas de prata.

De espírito moderno e atualizado, o Pe. Nini se integrou em todos os movimentos da Igreja Católica, e, mesmo na velhice, conservou seu traço de adaptação à vida cristã moderna, mantendo-se, porém, à altura de sua missão, fiel à Igreja, ao Papa, às instituições católicas, sabendo unir virtude, vida social e sacer dotal, em Cristo.





Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO



PARECER Nº 24 / 71
AO PROJETO DE LEI Nº 124 / 71

Dispensado de Impressão e Interdição
Em 14 / 10 / 1971
Antônio Carlos
PRESIDENTE

Submeteu o vereador René Paiva Dreyfuss à apreciação deste Legislativo, o incluso projeto de Lei que "denomina de Padre Geminiano Bezerra - Padre Nini - uma rua desta Capital".

A medida a que se propõe aquele vereador é por demais justa e oportuna, visto que vem homenagear aquele sacerdote / que tanto enalteceu a nossa terra nos diversos setores da Igreja. Foi o Pe. Nini quem tomou a si o encargo dos hansenianos, quando não havia leprosário em Fortaleza, dando-lhes a assistência devida; realizou trabalhos de caráter socio-religiosos, mantendo na Matriz uma associação de assistência às domésticas, um curso de religião, aulas noturnas de alfabetização e letras, corte e costura, além de manter assistência médica, dentária, hospitalar e mortuária; congregou os motoristas de Fortaleza, organizando a Associação de São Cristovão; foi o realizador das páscoas coletivas dos chauffeurs, movimento religioso, que chegou a comemorar bôdas de prata.

Assim sendo, e levando-se em consideração a justificativa do autor, esta Comissão dá o seu total apoio pela aprovação do projeto em apreciação.

É este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Outubro de 1.971.

Antônio Carlos PRESIDENTE
[Signature] RELATOR
[Signature]



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 124/71.

A P R O V A D O

Em 25 / 10 / 19 71

Paulo César Guiz
PRESIDENTE

Denomina de Padre Geminiano Bezerra - Padre Nini -
uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Padre Geminiano Bezerra - Padre Nini - uma
rua desta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as as disposições em contrário.

SALA DAS SESÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTA-
LEZA, Em 22 OUTUBRO DE 1971.

<i>Geminiano Bezerra</i>	PRESIDENTE
<i>Paulo César Guiz</i>	SECRETARIO
<i>Ademar Bezerra</i>	

C M F

Kpa/



Of. nº 1484

Fortaleza, 26 de outubro de 1.971

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de Padre Geminiano Bezerra- Padre Nini - uma rua desta Capital."

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª. protestos de elevado apreço e consideração.

Abel Alves Pinto
Abel Alves Pinto
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.